

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE
AV. DUQUE DE CAXIAS SANTO ANTONIO
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL CEP: 79101001
TELEFONE: FAX:
CNPJ:

Data Impressão: 13/10/2020

Status: APROVADO

FORNECEDOR CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA CNPJ: 01944057000101 AVENIDA AFONSO PENA, 3007 - MATO GROSSO DO SUL TEL.: FAX:			LOCAL DE ENTREGA SEGUNDO EDITAL DE LICITAÇÃO				EMPENHO DE DESPESA				
			DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR Bco: Ag: Conta:				TERMO PAGAMENTO				
							IDENTIFICADOR 20E0972 v. 1	Empenho 2020NE801231	DATA NE 13/10/2020		
ITEM	REQUISIÇÃO	SUB	PAM/S	DESCRIÇÃO	DPE	PROC LIC	EMISSÃO	QUANT	UNID	PRC UNITARIO	PRC TOTAL
1	VSN283002CO	50		CRENCIAMENTO, NOS ESTADOS DO MATO GROSSO E DO MATO GROSSO, DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADES DE RADIOLOGIA GERAL. EMPENHO SOLICITADO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇOS PRESTADOS EM SAÚDE COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO FUNSA DO ES-CG (COVID-19). - Ref a REO: VSN283002CO	12/11/2020		/ /	1,00000000	UN	9074,7000	9.074,7000
PAG: 67438.040780/2019-80 Contrato: CRED 08/GAP-CG/ES-CG/ I/L: C20120				É MANDATÓRIO EMITIR NOTA FISCAL EXCLUSIVA PARA ESTE IDENTIFICADOR, FAZENDO REFERÊNCIA À(S) REQUISIÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE (S)				TOTAL NE:		9.074,7000	
LIC: Inexigibilidade UG Cred 120605 CODEMP: FN58\$								TOTAL FINAL OC:		9.074,7000	
PTRES: 190340 FONTE: 0144000000 PI: OE010000000 ND: 339039											
NE: 2020NE801231 Emp Desp 13/10/2020 VL: 9.074,70											
Valor Final OC: 9.074,7000											
OBS: Atendimento de despesas com a Covid-19 na rede complementar de saúde.											

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2020 16:11 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten VINÍCIO PERUSSO

Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 19/10/2020 17:54 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Suboficial OSEIAS FERREIRA SOBRINHO

Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 19/10/2020 18:21 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel LEONARDO REDUCINO PIRES

Ordenador de Despesas